



PORTARIA SEMAD N° 0293/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a carência no quadro de Guardas e Vigias prestando serviços na sede do Governo Municipal foi suprida; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores; **CONSIDERANDO** a possibilidade de retorno da servidora a seu órgão de origem; **CONSIDERANDO**, as atribuições do cargo de Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- RETORNAR a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função na sede do Comando da Guarda Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 05 de agosto de 2021, devendo o Comando verificar a viabilidade de inclusão da mencionada servidora á escala. ok
ok

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de julho de 2021.


PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30/07/2021


Funcionária


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração